

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 379/2021  
Data: 23/02/2021 - Horário: 14:45  
Legislativo - PCRJ 3/2021

**TIPO DE MATÉRIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

**EMENTA:** Concede o Diploma Amigo dos Animais ao Senhor Julio Cesar Fantinel e sua esposa Izamara Fortes Fantinel.

**AUTOR:** Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 05/02/2021

**RELATOR:** Dirceu Luiz Boaretto

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 tem por objetivo homenagear o Senhor Julio Cesar Fantinel e a Senhora Izamara Fortes Fantinel, uma vez que os mesmos há 14 (quatorze) anos militam na causa animal.

Ambos são apaixonados por animais desde crianças, sempre viveram rodeados por animais de estimação, entretanto, ao encontrarem o Teddy a militância na causa animal teve início, Teddy um cachorro abandonado, arisco com muito medo do ser humano, estava em um estado clamitoso, muitos parasitas em seu corpo, com sarna e muito desnutrido, ao encontrarem, o casal não teve dúvidas, assim que



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

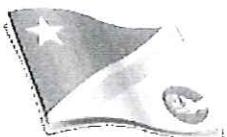


(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





possível resgatarajm o animal, levaram ao médico veterinário, lhe deram muito amor e carinho, aos poucos o Teddy reagiu e alegra a casa até hoje.

## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise atende o que preceitua a Resolução 1 de 28 de maio de 2018, empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

## III - VOTO DO RELATOR

O projeto em tela visa conceder "Diploma amigo dos Animais" ao casal supracitado, os autores da matéria ressaltaram o comprometimento, dedicação, responsabilidade e carinho do Senhor Julio e a Senhora Izamara para com os animais, afinal de contas são mais de 14 (quatorze) anos dedicados à causa animal, muitos animais resgatados e recuperados, muitas lutas em prol dos animais e contra a maldade humana.

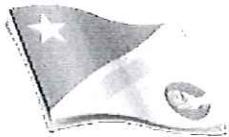
Parabenizo o Senhor Julio Cesar Fantinel e a Senhora Izamara Fortes Fantinel pelo trabalho realizado, por toda dedicação em prol dos animais, tenham certeza de que por mais difícil que seja, a luta sempre vale a pena.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo 2/2021, o qual atende o que determina a legislação vigente, e atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optou-se por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

  
Dirceu Luiz Boaretto - Podemos  
Presidente/Relator

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2021.





#### IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação atendendo ao disposto no inciso I do art. 51 do Regimento Interno, Portaria 8 de, 11 de fevereiro de 2021, que dispensou o expediente da Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 9 de, 20 de fevereiro de 2021, dispensando o expediente da Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro de 2021, esta por sua vez atendendo ao disposto no inciso X (XIII), do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, discutiram informalmente a matéria do Projeto de Decreto Legislativo em tela, havendo portanto consenso entre todos os membros em exarar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.

Cláudemir Zanco - PL  
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB  
Membro

Thania Maria Caminski Gehlen - DEM  
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.patobranco.pr.leg.br>

